Edição Extra

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Timon
DO MUNICIPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2017 Ano IV Edição Extra - Nº 01144-A

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01412/2017-GP DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, **ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CAROLINNE DA FONSECA MACÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Secretário**,** símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

PORTARIA Nº 01418/2017-GP DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, **ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 02213/2017-SEMAG-DRH, de 21 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **MARIA DA LUZ LIMA SANTOS,** matricula nº 1346-5, ocupante do cargo efetivo de Professora, portaria nº 0042, de 12.04.1991, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com eficácia retroativa à data de 31.03.2000, sem efeitos financeiros pretéritos.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO N° 14/2017.

OBJETO: Prestação de Serviço de Recarga de Cartuchos e Manutenção de Impressoras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/1993 e Pregão Presencial SRP nº 033/2017.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CONTRATADO: J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME

VALOR: 61.790,00 (sessenta e um mil setecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Décimo Terceiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Décimo Terceiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

OBJETO: DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 10/2015, referente a Tomada de Preços 003/2015, Processo nº 65, para prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com base no Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 65/2015, visando a execução dos Serviços de Implantação e Modernização do Campo do Cruzeiro, Zona Urbana do Município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: G. COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA. CNPJ Nº 14.693.639/0001-04.

Assinatura: 19/06/2017.

Serviço Financeiro (Agosto/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	937,00
TAXA SELIC (%)	9,25%
TJLP (% ao mês)	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,63920
TR (% - 1º dia do mês)	0,1385